

Procuradoria Jurídica

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

LEI N.º 3.418, DE 19 DE ABRIL DE 2.001.

*"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação "Braços Abertos", na forma que menciona".*

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Braços Abertos", com sede à Rua Dario Antunes de Oliveira, n.º 253, Vila Novaes, nesta cidade de Cruzeiro – SP.

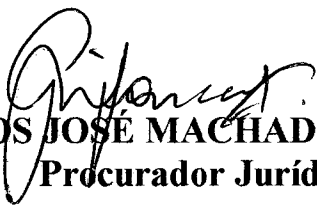
**Artigo 2.º** - A referida Associação sem fins lucrativos, tem como objetivo arrecadar fundos para suprir necessidades educacionais, médica, paramédicas de pessoas portadoras de doenças que precisam de tratamento especiais, não fazendo distinção de raça, cor, condições sociais, credo político ou religioso.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de abril de 2.001.

  
**Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 19 de abril de 2.001.

  
**Dr. CARLOS JOSÉ MACHADO GONÇALVES**  
Procurador Jurídico